



**PORTARIA Nº 2819 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE  
À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 42.780/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal **JOLVANIA BIAZUS**, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula nº 217987, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de setembro de 2025, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de setembro de 2025.

Capão da Canoa, 08 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.